



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 39/2019

PUBLICADO EM: 20/03/2019
EDIÇÃO NÚMERO: 1389-22 pp
JORNAL: Diário Oficial

Disciplina sobre a cessão do servidor público municipal, **PAULO EDUARDO ANDREY** para o Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, conforme ficou estabelecido no termo de cessão de servidor público nº 06/2019

RESOLVE

Art. 1º - CEDER o servidor público municipal **PAULO EDUARDO ANDREY**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo – 40h semanais, para exercer a mesma função e atividades do cargo de origem no Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR, **de 20/03/2019 a 19/03/2020** com ônus para a Câmara Municipal Campo Largo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Largo, 20 de Março de 2019.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Presidente